



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE**

INTRODUÇÃO/ INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Destinatário: UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

Servidor Responsável pela Elaboração do ETP : LARISSA FAGUNDES GUSMÃO

Motivo:

A contratação é necessária para manter o abastecimento de oxigênio medicinal, ar comprimido, válvula com fluxômetro, regulador de pressão e cilindros em regime de comodato para serem usados na Fundação Municipal de Assistência a Saúde- FUMASA, já que o contrato vence no dia 01/03/2024.

1-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Fundação Municipal de Saúde de São João da Ponte, através deste Estudo Técnico Preliminar, verifica a necessidade do uso da oxigenoterapia como forma de tratamento garantindo os níveis seguros de oxigênio, de modo que o paciente se mantenha saudável, viabilizando desta forma corrigir a hipoxemia, através da otimização da oferta do gás e, conseqüentemente, mantendo a oxigenação tecidual adequada, além de promover a diminuição da carga de trabalho cardiopulmonar através da elevação dos níveis alveolar e sanguíneo de oxigênio.

A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender às demandas da FUMASA em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde à população quanto à necessidade de estabilizar pacientes em estado grave, por meio de gases. A falta dos mesmos pode ocasionar parada respiratória e levar a óbito pacientes que necessitam de oxigenoterapia.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar problemas específicos de saúde da população mediante uma assistência eficaz, segura e com custos racionais. Dessa forma, podem-se obter maiores e melhores resultados para os pacientes atendidos na assistência à saúde.

2-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, os itens devem estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

O licitante deve proporcionar o fornecimento de oxigênio medicinal, gás comprimido, válvula com fluxômetro, regulador de pressão, e empréstimos de cilindros, objetivando atender as necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste estudo e também estabelecidas no Termo de Referência.

É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto CONTRATADO, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a contratante.



3 –ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada consta no quadro abaixo :

Item	Descrição	Und.	Quantidade
01	Oxigênio gasoso medicinal em cilindro de 10m ³ , com fornecimento dos cilindros em sistema de comodato, com pureza de 99,5%.	M ³	12.000
02	Oxigênio gasoso medicinal em cilindro 01 m ³ , com fornecimento dos cilindros em sistema de comodato, com pureza de 99,5%.	M ³	1.000
03	Ar comprimido medicinal em cilindro de 06m ³ a 10 m ³ com fornecimento dos cilindros em sistema de comodato, com pureza de 99,5%.	M ³	200
04	Válvula com fluxômetro para oxigênio escala de 0 a 15lpm com capsula interna e externa em material cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída de padrão sistema de vedação tipo agulha.	UND	150
05	Regulador de pressão em aço cromado com ajuste de pressão inspiratória máxima entre 10 e 40 cmh20 para respirador mecânico	UND	50

Acrescenta-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda da FUMASA para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado preço vantajoso.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, menor será seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se ,ainda , que somente se empenhará a quantidade necessária, a ser consumido.

4–LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para continuidade das atividades observa-se a necessidade de adquirir oxigênio medicinal, ar comprimido, válvula com fluxômetro, regulador de pressão e cilindros em regime de comodato, permitindo atender as demandas dos usuários do sistema único de saúde que procuram a FUMASA, proporcionando assistência , melhor atendimento e saúde aos cidadãos.

Para fins de orçamentação e análise de vantajosa da solução, foram priorizados os parâmetros (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados) Portal Nacional de Contratações Públicas.

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer oxigênio medicinal, ar comprimido, válvula com fluxômetro, regulador de pressão e cilindros em regime de comodato. Na tabela a seguir pode ser observada a média de preço por lote, dos itens, tendo como referência a pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Compras Públicas.



ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)	VALOR TOTAL
01	Oxigênio gasoso medicinal em cilindro de 10m ³ , com fornecimento dos cilindros em sistema de comodato, com pureza de 99,5%.	M ³	12.000	69,04	828.439,99
02	Oxigênio gasoso medicinal em cilindro 01 m ³ , com fornecimento dos cilindros em sistema de comodato, com pureza de 99,5%.	M ³	1.000	135,89	135.886,66
03	Ar comprimido medicinal em cilindro de 06m ³ a 10 m ³ com fornecimento dos cilindros em sistema de comodato, com pureza de 99,5%.	M ³	200	29,18	17.507,40
04	Válvula de pressão medicinal com fluxômetro para oxigênio escala de 0 a 15lpm com capsula interna e externa em material cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída de padrão sistemade vedação tipo agulha.	UND	150	514,77	77,215,50
05	Regulador de pressão em aço cromado com ajuste de pressão inspiratória máxima entre 10 e 40 para respirador mecânico	UND	50	515,45	25.772,17

4 –ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a abertura de licitação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, tendo como referência a pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Compras Públicas, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Estima-se para a contratação almejada o valor total 1.084.811,70., no período de um ano baseado nos anos anteriores.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e se tratando que a dotação orçamentaria será incorporado no Termo de Referência.



5 –DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Licitação deverá ser feita por lote, visando facilitar a entrega; os itens deverão ser entregues na Fundação Municipal de Assistência à Saúde, no endereço Rua Rufino Cardoso – Nº 381 – Vale do Sol, São João da Ponte/MG uma vez por semana todas as semanas do ano.

Os cilindros deverão estar íntegros, cheios e devidamente lacrados e sem vazamentos ou qualquer tipo de avarias;

O produto deverá ser transportado em veículo específico conforme indicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres.

A data de validade dos produtos deverá ser igual ou superior à exigida;

Os produtos deverão estar de acordo com a Legislação vigente, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e demais órgãos.

Os produtos entregues fora das especificações, fora do dia e horário estipulado e transportado fora das exigências do órgão sanitário competente serão devolvidos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

A solução como um todo encontra-se pormenorizada nos demais tópicos do presente Estudo Técnico Preliminar, bem como no Termo de Referência.

6 –JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A Licitação será por lote, sem divisão de itens, visando propiciar agilidade ao processo. A entrega será semanal de forma contínua.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverá ser considerada a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos na entrega dos produtos.

8-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a FUMASA.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação de corrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



9 –PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Fundação Municipal de Assistência a Saúde designará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato: Gestor: Byanca Ferreira Campos – Presidente da FUMASA ; Fiscal do Contrato – Larissa Fagundes Gusmão – Diretora Administrativa da FUMASA.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

10 –CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11 –IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

12 –VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para abastecimento de oxigênio e ar comprimido, aquisição de Válvulas e reguladores além de cilindros de gases sob regime do comodato, para atender as demandas que impactam as rotinas de atendimento da Fundação Municipal de Assistência à saúde garantindo a qualidade da atenção à saúde da população assistida.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será em lotes.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São João da Ponte, 27 de Fevereiro de 2024

Larissa Fagundes Gusmão
CPF: 064.044.076-20
Diretora Fumasa

Larissa Fagundes Gusmão

Larissa Fagundes Gusmão
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar Fundação Municipal
de Assistência à Saúde- FUMASA